

RESOLUÇÃO 06/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

***ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO
E ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, resolve:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro, apurado no valor de R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia do CIDES quando necessário.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

Cálculo do Superávit Financeiro

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:

B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 524.804,40
(-) RESTOS A PAGAR	(R\$ 230,94)
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 524.573,46

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:

B.B. C/C 78.105-3	R\$ 250,35
B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 56.323,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 56.574,20

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:

B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 18.267,82
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 18.267,82

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:

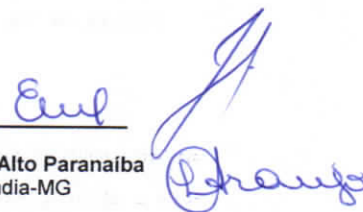
B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO	R\$ 18.348,30
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 18.348,30

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação na despesa orçamentárias abaixo discriminada. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10 CIDES	R\$ 20.000,00
10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES	R\$ 20.000,00
2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO	R\$ 20.000,00
04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.05.00 – SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS	R\$ 20.000,00

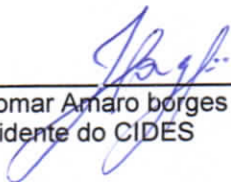
O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R\$484.651,26 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), com aplicação de R\$255.470,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R\$229.181,26 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

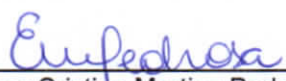




Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 20 de Agosto de 2019.


Lindomar Amaro borges
Presidente do CIDES


Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES


Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CIDES - APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018 / 2019

EXERCÍCIO 2018 - PREVISÃO ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIOS	MANUTENÇÃO				TOTAL POR MUNICÍPIO
	31	33	44		
Araporã	R\$ 5.024,16	R\$ 3.226,45	R\$ 78,12	R\$ 8.328,73	
Cachoeira Dourada	R\$ 1.995,86	R\$ 1.281,72	R\$ 31,04	R\$ 3.308,62	
Campina Verde	R\$ 14.892,23	R\$ 9.563,62	R\$ 231,57	R\$ 24.687,42	
Canápolis	R\$ 8.986,96	R\$ 5.771,32	R\$ 139,75	R\$ 14.898,03	
Capinópolis	R\$ 12.052,33	R\$ 7.739,87	R\$ 187,41	R\$ 19.979,61	
Centralina	R\$ 2.277,71	R\$ 1.462,72	R\$ 35,41	R\$ 3.775,84	
Cascalho Rico	R\$ 7.878,15	R\$ 5.059,26	R\$ 122,49	R\$ 13.059,90	
Douradoquara	R\$ 1.431,45	R\$ 919,26	R\$ 22,25	R\$ 2.372,96	
Estrela do Sul	R\$ 5.919,36	R\$ 3.801,35	R\$ 92,05	R\$ 9.812,76	
Grupiara	R\$ 1.051,70	R\$ 675,39	R\$ 16,36	R\$ 1.743,45	
Gurinhata	R\$ 4.419,68	R\$ 2.838,27	R\$ 68,73	R\$ 7.326,68	
Indianópolis	R\$ 5.047,89	R\$ 3.241,70	R\$ 78,49	R\$ 8.368,08	
Monte Alegre de Minas	R\$ 3.178,11	R\$ 2.040,94	R\$ 49,42	R\$ 5.268,47	
Monte Carmelo	R\$ 15.645,78	R\$ 10.047,54	R\$ 243,29	R\$ 25.936,61	
Itulitaba	R\$ 35.784,67	R\$ 22.980,51	R\$ 556,44	R\$ 59.321,62	
Prata	R\$ 77.525,05	R\$ 49.785,71	R\$ 1.205,49	R\$ 128.516,25	
Santa Vitória	R\$ 20.615,79	R\$ 13.239,23	R\$ 320,57	R\$ 34.175,59	
Tupaciguara	R\$ 14.571,08	R\$ 9.357,39	R\$ 226,58	R\$ 24.155,05	
TOTAL FONTE 100	R\$ 18.941,07	R\$ 12.163,74	R\$ 294,54	R\$ 31.399,35	
TOTAL FONTE 100	R\$ 257.239,03	R\$ 165.195,99	R\$ 4.000,00	R\$ 426.435,02	

EXERCÍCIO 2018 - ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIOS	MANUTENÇÃO				TOTAL POR MUNICÍPIO
	31	33	44		
Araporã	R\$ 5.024,16	R\$ 3.226,45	R\$ 78,12	R\$ 8.328,73	
Cachoeira Dourada	R\$ 1.995,86	R\$ 1.281,72	R\$ 31,04	R\$ 3.308,62	
Campina Verde	R\$ 14.892,23	R\$ 9.563,62	R\$ 231,57	R\$ 24.687,42	
Canápolis	R\$ 8.986,96	R\$ 5.771,32	R\$ 139,75	R\$ 14.898,03	
Capinópolis	R\$ 12.052,33	R\$ 7.739,87	R\$ 187,41	R\$ 19.979,61	
Cascalho Rico	R\$ 7.878,15	R\$ 5.059,26	R\$ 122,49	R\$ 13.059,90	
Douradoquara	R\$ 1.431,45	R\$ 919,26	R\$ 22,25	R\$ 2.372,96	
Estrela do Sul	R\$ 5.919,36	R\$ 3.801,35	R\$ 92,05	R\$ 9.812,76	
Grupiara	R\$ 1.051,70	R\$ 675,39	R\$ 16,36	R\$ 1.743,45	
Gurinhata	R\$ 4.419,68	R\$ 2.838,27	R\$ 68,73	R\$ 7.326,68	
Indianópolis	R\$ 5.047,89	R\$ 3.241,70	R\$ 78,49	R\$ 8.368,08	
Monte Alegre de Minas	R\$ 3.178,11	R\$ 2.040,94	R\$ 49,42	R\$ 5.268,47	
Monte Carmelo	R\$ 15.645,78	R\$ 10.047,54	R\$ 243,29	R\$ 25.936,61	
Itulitaba	R\$ 35.784,67	R\$ 22.980,51	R\$ 556,44	R\$ 59.321,62	
Prata	R\$ 77.525,05	R\$ 49.785,71	R\$ 1.205,49	R\$ 128.516,25	
Santa Vitória	R\$ 20.615,79	R\$ 13.239,23	R\$ 320,57	R\$ 34.175,59	
Tupaciguara	R\$ 14.571,08	R\$ 9.357,39	R\$ 226,58	R\$ 24.155,05	
TOTAL FONTE 100	R\$ 18.941,07	R\$ 12.163,74	R\$ 294,54	R\$ 31.399,35	
TOTAL FONTE 100	R\$ 231.397,34	R\$ 148.600,76	R\$ 3.598,19	R\$ 383.596,29	
BASE RATEIO = R\$ 383.596,29	60,32%	38,74%	0,94%		
FINANCEIRA = R\$ 10.450,49	R\$ 5.304,06	R\$ 3.048,40	R\$ 2.098,03		

EXERCÍCIO 2018 - ARRECADAÇÃO

ELEMENTOS	MANUTENÇÃO				SUPERÁVIT
	RECEBIMENTO	PAGO	RESTOS	RESTITUIÇÕES	
31 - FONTE 100	R\$ 231.397,34	R\$ 141.075,83	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 90.321,47
33 - FONTE 100	R\$ 148.600,76	R\$ 78.202,57	R\$ 230,90	R\$ 1.906,64	R\$ 72.073,93
44 - FONTE 100	R\$ 3.598,19	R\$ 5.605,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.006,81
33 - CALL CENTER E SOFTWARE - FONTE 117	R\$ 272.522,88	R\$ 258.305,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.217,12
33 - CALL CENTER E SOFTWARE - FONTE 200	R\$ -	R\$ 126,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 126,72
33 - MOBILIDADE URBANA - FONTE 200	R\$ -	R\$ 7.714,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.714,84
33 - MOBILIDADE URBANA - FONTE 224	R\$ -	R\$ 24.892,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.892,25
TOTAL	R\$ 656.119,17	R\$ 515.922,97	R\$ 230,94	R\$ 1.906,64	R\$ 141.871,90

RECEBIMENTOS 2018 - RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR 2017

MUNICÍPIOS	31				44				TOTAL
	31	33	44		33	CALL CENTER	33 - SOFTWARE	TOTAL	
IPACU - MAN. E CALL CENTER	R\$ 380,00	R\$ 294,60	R\$ 13,48	R\$ 688,08	R\$ 415,35	R\$ 415,35	R\$ 415,35	R\$ 1.518,78	
MONTE CARMELO - MANUTENÇÃO	R\$ 2.134,45	R\$ 1.654,10	R\$ 76,10	R\$ 3.864,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.864,65	
TOTAL	R\$ 2.514,45	R\$ 1.948,70	R\$ 89,58	R\$ 5.383,43	R\$ 415,35	R\$ 415,35	R\$ 415,35	R\$ 5.383,43	

RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA

MOBILIDADE URBANA	RENT. FUNEPU				TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$	
MEIDAS EMERGENCIAIS	R\$ 1.713,87	R\$ 250,35	R\$ 1.964,22		
TOTAL	R\$ 402,51	R\$ 226,66	R\$ 629,17		

RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	RENT. FUNEPU				TOTAL
	MOBILIDADE URBANA	MEIDAS EMERGENCIAIS	R\$	R\$	
TOTAL	R\$ 1.713,87	R\$ 250,35	R\$ 1.964,22		
TOTAL	R\$ 402,51	R\$ 226,66	R\$ 629,17		

Emp. Dourado

Emp.

Dourado



CIDES - CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANGULO E AL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CIDES
BALANÇO PATRIMONIAL

1/2
05/02/2019

EXERCÍCIO: 2018

Período :Dezembro à Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]

EXERCÍCIO: 2018 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	617.994,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	230,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N	617.994,72	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCÍCIO PROCESSA	230,94
BILHETA 78105-3 CIDES MOBILIDADE URBANA	617.994,72	RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230,90
S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	250,35		0,04
S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	56.323,85		
S PUBLICO SUPREMO - CIDES 72614-1	18.267,82		
S PUBLICO SUPREMO - 84080-7 CALL CENTER	524.804,40		
	18.348,30		
ATIVO NAO CIRCULANTE		SOMA DO PASSIVO REAL	R\$ 230,94
IMOBILIZADO	22.126,00	SALDO PATRIMONIAL	
BENS MOVEIS	22.126,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	R\$ 639.889,78
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	22.126,00		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.487,00		
OUTROS BENS MOVEIS	3.034,00		
	5.605,00		
SOMA DO ATIVO REAL	R\$ 640.120,72		
TOTAL GERAL	R\$ 640.120,72		R\$ 640.120,72

SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO

v.19.1.8

blcpat.rpt 05/02/2019 10:37



CIDES - CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANGULO E AL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CIDES
BALANÇO PATRIMONIAL

2/2
05/02/2019

EXERCÍCIO: 2018

Período :Dezembro à Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]

EXERCÍCIO: 2018 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
-------	--	---------	--

Lindomar Amaro Borges
Presidente - CIDES

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-50
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO

v.19.1.8

blcpat.rpt 05/02/2019 10:37

BALANÇO FINANCEIRO ANALÍTICO POR ÓRGÃO - ANEXO 13
 EXERCÍCIO DE 2018

Período de Janeiro a Dezembro

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receita Orçamentária	677.104,47	Despesa Orçamentária	516.153,87
RECEITAS CORRENTES	677.104,47	CIDES	516.153,87
Receita Patrimonial	13.014,81		
Transferências Correntes	661.502,66		
Outras Receitas Correntes	2.587,00		
Deduções das Receitas Intra-Orçamentária	0,00	Deduções das Despesas Intra-Orçamentária	0,00
Receita Extra-Orçamentária	15.961,16	Despesa Extra-Orçamentária	26.228,90
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	230,90	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	15.730,20
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	230,90	VALORES RESTITUIVEIS	15.730,20
EMPENHO DO EXERCÍCIO A PAGAR	230,90	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	15.730,20
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	230,90	IRRF	5.208,48
VALORES RESTITUIVEIS	15.730,26	INSS	10.521,72
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	15.730,26	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	10.405,00
IRRF	5.208,48	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	10.405,00
INSS	10.521,78	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	10.405,00
		RP NAO PROCESSADOS PAGOS	10.405,00
		EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	93,70
		RP PROCESSADOS PAGOS	93,70
		RP PROCESSADOS PAGOS	93,70
		RP PROCESSADOS PAGOS	93,70
SALDO EM DEZEMBRO DE 2017	467.311,86	SALDO PARA JANEIRO DE 2019	617.994,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	467.311,86	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	617.994,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	467.311,86	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	617.994,72
POUPANÇA - OURO DIÁRIA - C/C 72614-1	358.849,53	BB CTA 78105-3 CIDES MOBILIDADE	250,35
S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	87.217,07	S PUBLICO SUPREMO C/C 78105-3	56.323,85
S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	17.638,65	S PUBLICO SUPREMO C/C 78859-7	18.267,82
BB 84080-7 CALL CENTER E SOFTWARE	3.606,61	S PUBLICO SUPREMO - CIDES 72614-1	524.804,40
		S PUBLICO SUPREMO - 84080-7 CALL	18.348,30
TOTAL	1.160.377,49	TOTAL	1.160.377,49

Lindomar Amaro Borges
 Presidente - CIDES

Eufedroso

Laurentina Pereira de Araujo
 Contador - CRC-MG 098579/O-8
 CPF: 060.856.376-59
 Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
 Distr. Industrial - cep 38402-349
 Uberlândia - MG

Euf

Laurentina Pereira de Araujo

MEMORIAL DE RESTO A PAGAR

EXERCÍCIO 2018

PROCESSADOS

Orgão.....: 10 CIDES

Unidade...: 10 DEPARTAMENTO DE GESTAO

3. 3 50.41	- Contribuicoes		230,90
Empenho	Credor		230,90
0000006 - 000	INSTITUTO PROE		95,40
0000069 - 000	INSTITUTO PROE	Valor	
		44,47	
		50,93	
3. 3 90.39	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
Empenho	Credor		135,50
0000010 - 000	UBER FRANQUIA RODOVIARIA LTDA		
		Valor	
		135,50	

SubTotal Processados

TOTAL 230,90

230,90

PROCESSADOS

01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários

230,90

230,90

Lindomar Amaro Borge
Presidente - CIDES

Enfedorose

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

Período : Janeiro à Dezembro

ANO	DATA	DOTACÃO	CLASSIFICACÃO	PROCESSO	CREDOR	SALDO ANTERIOR		INSCR. NO ANO		BAIXA	CANCELADO	SALDO ATUAL
						PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO			
2014	06/10/2014	00000	10.10.00.04.122.1001.1.0001.3.3.90.39.99.00.00	9000013	LUIZ CARLOS FLORENTINO	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00
TOTAL POR EXERCÍCIO												
2017	02/01/2017	00000	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.1.90.11.05.00.00	0000001	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00
2017	23/10/2017	00000	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.50.41.00.00.00	0000035	INSTITUTO PROE	82,60	0,00	0,00	0,00	82,60	0,00	0,00
2017	15/12/2017	00000	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.90.39.99.00.00	0000044	PROJELIMEN CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI ME	0,00	10.045,00	0,00	0,00	10.045,00	0,00	0,00
2017	30/12/2017	00000	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.50.41.00.00.00	0000046	INSTITUTO PROE	11,10	0,00	0,00	0,00	11,10	0,00	0,00
TOTAL POR EXERCÍCIO												
2018	02/01/2018	00007	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.50.41.00.00.00	0000006-000	INSTITUTO PROE	0,00	10.045,00	0,00	0,00	10.138,70	0,00	0,04
2018	02/01/2018	00024	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.90.39.33.00.00	0000010-000	UBER FRANQUIA RODoviARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,47
2018	28/12/2018	00007	10.10.00.04.122.1001.2.0001.3.3.50.41.00.00.00	0000069-000	INSTITUTO PROE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,50
TOTAL POR EXERCÍCIO												
TOTAL GERAL						93,74	10.405,00	230,90	0,00	0,00	0,00	230,90
						93,74	10.405,00	230,90	0,00	10.498,70	0,00	230,94
										10.498,70	0,00	230,94

Cindimar Amaro Borges
Presidente - CIDES

Enfedressa

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 096579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 35.402-349
Uberlândia - MG

Enl Dhaury



Minas Gerais, 23 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2573

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO
- COMASF
PORTARIA Nº 01, DE 22/08/2019

Concede férias regulamentares ao empregado público VINICIUS APARECIDO GOMES SOARES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG e Presidente do COMASF, HUGO GERALDO LOPES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste consórcio e Art. 7º, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, ao empregado público deste consórcio, o Sr. VINICIUS APARECIDO GOMES SOARES, as suas férias regulamentares relativas ao período de 03/11/2016 a 02/11/2017, saindo de férias no dia 26 de agosto de 2019 e retornando ao trabalho no dia 25 de setembro de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Luz/MG, 22 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente do COMASF

ADRIANO MIRANDA GOMES
Diretor Executivo do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:A27D5957

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

PROCESSO Nº 004/2019 – Adesão nº 001/2019. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob nº CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 00.874.929/0001-40.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO. R\$ 38.645,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 12/08/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:55D3CB18

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO Nº 13/2019 – Adesão nº 02/2019. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob nº CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: WTRADE INTERMEDIADORA DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 21.856.981/0001-43. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. R\$ 22.227,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais). Vigência: 01/08/19 a 31/12/19.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:9867BE5A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO 06/2019 DE 20/08/2019 - CIDES

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, resolve:

Art.1º- Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro, apurado no valor de R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia do CIDES quando necessário.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

Cálculo do Superávit Financeiro

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:

B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 524.804,40

(-) RESTOS A PAGAR (R\$ 230,94)

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 524.573,46

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:

B.B. C/C 78.105-3 R\$ 250,35

B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 56.323,85

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 56.574,20

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:

B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 18.267,82

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 18.267,82

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:

B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 18.348,30

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 18.348,30

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação na despesa orçamentárias abaixo discriminada. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10 CIDES R\$ 20.000,00

10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES R\$ 20.000,00

2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES

RATEIO	R\$	20.000,00
04.122.1001.20001.224.3.3.90.39.05.00	- SERVIÇOS TÉCNICOS	
PROFISSIONAIS	R\$ 20.000,00	

O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R\$484.651,26 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), com aplicação de R\$255.470,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R\$229.181,26 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 20 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

Secretária Executiva do CIDES

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO

Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:

Láisa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:819A2DCD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 07/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a resolução que aprovou o orçamento vigente do CIDES.

Considerando a 11ª Assembleia Geral extraordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2019 na qual autorizou a abertura de crédito especial ao orçamento vigente nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

A 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019 APROVOU, E EU, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições definidas no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art.1º- Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro, apurado no valor de R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia do CIDES quando necessário.

§1º Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

Cálculo do Superávit Financeiro

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:

B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 524.804,40

(-) RESTOS A PAGAR (R\$ 230,94)

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 524.573,46

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:

B.B. C/C 78.105-3 R\$ 250,35

B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 56.323,85

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 56.574,20

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:

B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 18.267,82

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 18.267,82

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:

B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO R\$ 18.348,30

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 18.348,30

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).